



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO - 8057930

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO/JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO DISTRITO FEDERAL E O CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB.

Na data da assinatura eletrônica deste Instrumento, de um lado a **UNIÃO/JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.456.457/0001-29, com sede no SAS - Setor de Autarquias Sul, Quadra 02 Bl. G, Brasília-DF, neste ato representada pelo Juiz Federal **ITAGIBA CATTI PRETA NETO**, Diretor do Foro, e de outro lado, o **CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB**, serviços público, dotado de personalidade jurídica, regulamentado pela Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.019/0001-95, com sede no Edifício da Ordem dos Advogados do Distrito Federal, SEPN – 516, Bloco B, Lote 7, Brasília/DF, Tel: (61) 3035-7000, representado por seu Presidente, **DÉLIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR**, doravante denominados simplesmente **PERMITENTE** e **PERMISSIONÁRIO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente do Processo Administrativo Eletrônico nº 0005065-85.2019.4.01.8005, ficando as partes sujeitas às disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto:

1. alterar a área ocupada pela **PERMISSIONÁRIA**, localizada no Edifício-sede I da **PERMITENTE**, objeto do Termo de Permissão de Uso nº 02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A partir da assinatura deste Instrumento, a **PERMISSIONÁRIA** do Termo de Permissão de Uso nº 02/2018 passará a ocupar as seguintes áreas da **PERMITENTE**:

- **01 área localizada no pavimento subsolo do bloco G**, Edifício-sede I da Seção Judiciária do DF, com endereço no SAS Quadra 02, Lote 8, medindo **18,14 m²**;
- **01 área localizada na sobreloja do bloco D**, Edifício-sede II da Seção Judiciária do DF, com

endereço no SAS Quadra 04, Lote 7, medindo **22,80 m²**;

- **01 área localizada no pavimento térreo do bloco D**, Edifício-sede III da Seção Judiciária do DF, com endereço no SEPN Quadra 510, Lote 8, medindo **38,50m²**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Permissão de Uso não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo deverá ser publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir questões oriundas da presente Permissão de Uso, fica eleito o Foro do Distrito Federal.

Itagiba Catta Preta Neto

Juiz Federal Diretor do Foro

PERMITENTE

Délio Fortes Lins e Silva Junior

Presidente do Conselho Seccional do DF da Ordem dos Advogados do Brasil

PERMISSIONÁRIO

ANEXO ÚNICO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 02/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBO	LOCAL
-------------	-------------------------	--------------	--------------

01	Frigobar	39996	Ed. Sede I
02	Cadeira servidor	11505	Ed. Sede II
03	Cadeira servidor	17885	Ed. Sede II
04	Cadeira servidor	13450	Ed. Sede II
05	Balcão de atendimento	19852	Ed. Sede III



Documento assinado eletronicamente por **Délio Fortes Lins e Silva Júnior - Presidente da OAB/DF, Usuário Externo**, em 07/05/2019, às 19:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Itagiba Catta Preta Neto, Diretor do Foro**, em 08/05/2019, às 13:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8057930** e o código CRC **ECE2744D**.